



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, pulgas, carrapatos, escorpiões e outras pragas urbanas, através da Secretaria Municipal de Saúde., referente ao Processo Licitatório levado a efeito através da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 084/PMCSA-SMPROS/2022, Pregão Eletrônico nº 059/PMCSA-SMPROS/2022**, da **Secretaria Municipal de Programa Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.027.076/0001-12, com sede na Rua Alvinópolis, nº 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-000, Fone: (81) 3436-3440 / 98680-0107, E-mail: wscontrolesdepragasltda@hotmail.com, por seu representante legal, o Sr. **Wellington Fernando da Silva**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2694051 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.938.454-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 691/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **09 de fevereiro de 2024**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e o seu reajuste**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato nº 001/FMS/2023, celebrado em 01 de março de 2023, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 5.746,40 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de março de 2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Ordenadora de Despesas solicitou prorrogação de prazo e o reajuste do preço contratado, que representa **4,506% (quatro vírgula quinhentos e seis por cento)**, correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do período dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Nona do supracitado Contrato.

Considerando que aplicado o reajuste, o valor total atualizado da presente prorrogação é de **R\$ 6.005,37 (seis mil, cinco reais e trinta e sete centavos)**, encontrando-se em anexo as Notas de Empenho nº 713/2024, 714/2024 e 715/2024, datadas de 15 de fevereiro de 2024, que totalizam o valor de R\$ 5.004,45 (cinco mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos) para fazer face a presente despesa, ficando, ainda, o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 691/2024, datada de **09 de fevereiro de 2024**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, juntamente com o reajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA Mat. 25397	<b>CONTRATADA: W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b>  Wellington Fernando da Silva CPF: 497.938.454-49 WS Controle de Pragas Ltda.
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  Rui Ingo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  Carla Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25.066 SMS - Pref. Municipal do Cabo



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2023, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 084/PMCSA –SMPROS/2022, Pregão Eletrônico nº 059/PMCSA - SMPROS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, juntamente com o reajuste. **Contratada:** W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.027.076/0001-12, com sede na Rua Alvinópolis, nº 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-000. **Valor total: R\$ 6.005,37 (seis mil, cinco reais e trinta e sete centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**D2930B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2024. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

